



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 084/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

CONTRATADO: **JONATAS TARSIS LTDA**

CNPJ: **30.030.151/0001-53**

ENDEREÇO: **PC Deputado Luiz Lago Cabral, n 174 no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 36.000,00 (Tinta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/04/2026 a 02/04/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa JONATAS TARSIS LTDA, CNPJ nº 30.030.151/0001-53, com sede PC Deputado Luiz Lago Cabral, n 174, no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área De ARQUITETURA para atender a demanda do Fundo Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (Tinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa jurídica JONATAS TARSIS LTDA, CNPJ nº 30.030.151/0001-53, com Sede PC Deputado Luiz Lago Cabral, n 174 no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: JONATAS TARSIS LTDA

CNPJ: 30.030.151/0001-53

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo estudos preliminares, anteprojeto.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 02/04/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 085/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

CONTRATADO: **PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**

CNPJ: **10.973.569/0001-97**

ENDEREÇO: **Rua Ernesto Che-Guevara, 176 Bairro Santa Rita no município de Caetité Bahia CEP 46.400-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/04/2026 a 02/04/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 10.973.569/0001-97, com sede Rua Ernesto Che-Guevara, 176 Bairro Santa Rita no município de Caetité Bahia CEP 46.400-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área De ARQUITETURA para atender a demanda do Fundo Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa jurídica PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 10.973.569/0001-97, com Sede Rua Ernesto Che-Guevara, 176 Bairro Santa Rita no município de Caetité Bahia CEP 46.400-000.

Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CNPJ: 10.973.569/0001-97

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo estudos preliminares, anteprojeto.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 02/04/2027

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 086/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

CONTRATADO: **RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME**

CNPJ: **30.030.151/0001-53**

ENDEREÇO: **Rua Vereadora Neuza Fernandes, nº169, bairro São Cristóvão no município de Calcule Bahia CEP 46300-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/04/2026 a 30/11/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME, CNPJ nº 30.030.151/0001-53, com sede Rua Vereadora Neuza Fernandes, nº169, bairro São Cristóvão no município de Calculé Bahia CEP 46300-000

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área De ARQUITETURA para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - ARQUITETO, a pessoa jurídica RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME, CNPJ nº nº 30.030.151/0001-53, com Sede Rua Vereadora Neuza Fernandes, nº169, bairro São Cristóvão no município de Calculé Bahia CEP 46300-000.

Contratação de prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 01 de abril de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: RODRIGO BOMFIM FERNANDES ARQUITETURA - ME

CNPJ: 23.740.320/0001-83

OBJETO: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços técnicos de arquitetura, destinados à elaboração de projetos necessários ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo estudos preliminares, anteprojeto.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026 a 30/11/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso IV da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRILCULTURA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.